

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAL E FLEXÍVEL\* (\*aulas presenciais e não presenciais)**

**ABERTURA DE VAGAS nº 181/2025 - 94 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	27/08/2025	<b>PRESENCIAL SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	28/08/2025	<b>Site Senac Amazonas:</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> Ou <b>SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM
Matrícula dos candidatos aprovados	29/08/2025	<b>SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
Local de realização dos cursos	<b>SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
COARI-AM	<b>Massagista</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo  <b>TURMA: PRESENCIAL</b>	240h	08/09/2025	04/12/2025	08/12	16	<b>Originais e Cópias:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> </ul>
	<b>Manicure e Pedicure</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.  <b>TURMA: FLEXIVEL</b>	160h	09/09/2025	06/11/2025	18/22	16	
	<b>Cabeleireiro Assistente</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.  <b>TURMA: FLEXIVEL</b>	230h	08/09/2025	02/12/2025	08/12	16	
	<b>Barbeiro</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos no ato da matrícula. Escolaridade: Ensino Fundamental completo  <b>TURMA: FLEXIVEL</b>	172h	22/09/2025	26/11/2025	18/22	16	
	<b>Recepção em Serviços de Saúde</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio (1º ao 3º ano) completo. <b>Requisito/Conhecimento específico:</b> Desejável conhecimento de informática. Documentos exigidos para matrícula: Documento de identidade, CPF  <b>TURMA: PRESENCIAL</b>	60h	04/09/2025	26/09/2025	18/22	30	<b>Originais e Cópias:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional* (<b>*apresentar um dos documentos</b>)</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento: **Recepção em serviço de Saúde**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Auto declaração de trabalho/experiência profissional.

Coari (AM), 25 de agosto de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas